



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 229/2023- DG

Institui Comissão de Inventário Anual do acervo patrimonial deste TRE/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros, e

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8110/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Anual do acervo patrimonial deste TRE/RN.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário para verificação das Coleções e Material Bibliográfico da Seção de Biblioteca e Editoração.

- Carlos José Tavares da Silva (NBE/GAPSJ) - Presidente;
- Wharton da Câmara Ribeiro (SETRAN/COPAT/SAOF) - Substituto;
- Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo (NCEM/GAPSJ).

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário de Materiais Permanentes Gerais.

- Adriano Fernandes da Silva (SEMAT/COPAT/SAOF) - Presidente;
- Andréa Karla Menezes Protásio (SEPAT/COPAT/SAOF) - Substituta;
- Patrícia Teixeira Borges e Souza (SEPAT/COPAT/SAOF);
- Carlos Monteiro Melo (SEMAT/COPAT/SAOF);
- Washington Henrique Alves Bezerra (SEMAT/COPAT/SAOF).

Art. 3º Determinar que os trabalhos relativos à Comissão ora instituída sejam desenvolvidos no período de 25 de setembro de 2023 a 08 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 20 de setembro de 2023.

Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição